



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 27/2017.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº. 24512017
PROTOCOLADO
Em: 18.04.17 às: 13:58
Manoel Pereira
SECRETARIA

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM A REALIZAÇÃO DA 53ª ROMARIA PENITENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, RS, em Exercício, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos no valor de até R\$ 20.500,00(vinte mil e quinhentos reais), para custear despesas com a realização da 53ª Romaria aos Mártires do Alto Uruguai Padre Manoel e Coroinha Adílio, a realizar-se nos dias 20 e 21 de maio de 2017.

Art. 2º - O valor referido no artigo 1º será gasto com despesas de sonorização, aluguel de palcos cobertos com recursos digitais, aluguel de banheiros químicos normais e para portadores de deficiência, aluguel de telões, sonorização, etc, conforme orçamentos em anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0801- Secretaria de Administração e Recursos Humanos- Atividade 2041- Realização de eventos, festividades e recepções- cód. 339030.000000- Material de Consumo e cód. 339039000000- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, 11 de abril de 2017.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

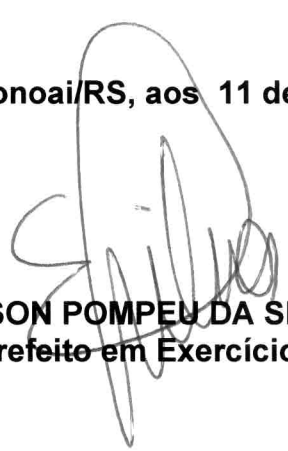
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei, visa participar da realização da Romaria Penitencial aos Beatos Pe. Manoel e Adílio a realizar-se nos dias 20 e 21 de maio de 2017, colaborando financeiramente com a realização dessa importante festa religiosa, realizada anualmente em nosso município,

A importância da Romaria para Nonoai, é imensa, uma vez que recebe milhares de pessoas de vários estados do Brasil, população de visitantes que cresce anualmente, razão porque a cada ano, o município busca melhorias na infra estrutura para cada vez mais, melhor atender esses devotos que dirigem-se à nossa cidade, buscando com isso, incentivar o Turismo Religioso em nosso município.

Diante disso, levamos à apreciação dessa Casa Legislativa, o presente Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai/RS, aos 11 de abril de 2017.



EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito em Exercício